Baixado Em: 29/08/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 0722, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2024
AUTOR(A): VEREADOR(A) ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

INSTITUI A COMENDA ARIVALDO MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele, de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a **COMENDA ARIVALDO MAIA**, destinada a pessoas ou instituições que se destacaram em projetos e ações que se tornaram referência no campo da comunicação social, com importantes contribuições para o município de Maceió.

Art. 2º A COMENDA ARIVALDO MAIA, será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:348F7CEB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/07/2025. Edição 7210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/